

DECRETO Nº 4.187, de 25 de março de 2015.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.183, de 15 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.10.1.10.301.001	33901400	010202	5.000,00
0.2468			
1.10.1.10.302.001	33903600	011406	5.000,00
0.2338			
1.10.1.10.301.001	33903600	011405	20.000,00
0.2468			
			30.000,00

TOTAL

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.10.1.10.301.001	33903000	011405	20.000,00
0.2468			
1.10.1.10.301.001	33903900	010202	5.000,00
0.2468			
1.10.1.10.302.001	33933900	011406	5.000,00
0.2338			
TOTAL			30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de março de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal